



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.359.219/0001-59

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 2789/2024
Data: 26/11/2024 - Horário: 12:57
Administrativo - REQ F 10/2024

Excelentíssimo Senhor Fabiano Aurélio Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Juína
Estado de Mato Grosso.

REQUERIMENTO Nº 003/2024

Eu **Lindomar Rodrigues**, servidor público desta Casa de Leis, exercendo a função de Contador, sob matrícula nº 165, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, REQUERER folgas a serem usufruídas nos dias 05, 06 e 09 de dezembro de 2024, correspondente à 18 (dezoito) horas, em razão do saldo do banco de horas, excedentes à jornada de trabalho, conforme saldo existente registrado no relatório de registro de ponto. Em conformidade com o disposto na resolução nº 02, de 27 de fevereiro de 2020, que instituiu e regulamentou o banco de horas no Poder Legislativo do município de Juína, em destaque à forma de cômputo estabelecida no inciso I e II, do art. 9º da referida Lei.

Segue em anexo relatório do banco de horas extras a compensar, devendo ser subtraídas da quantidade a compensar as 24 (vinte e quatro) horas compensadas por meio de folgas nos dias 13, 19 e 20 de setembro e dia 04 de outubro de 2024.

Nestes termos,

Peço e aguardo Deferimento.

Juína – MT, 22 de novembro de 2024.

Lindomar Rodrigues
Contador
CRC-MT: 020015/O-3

DEFIRO a solicitação

Juína/MT, 26 de novembro de 2024.

Fabiano Aurélio Ribeiro
Presidente

Poder Legislativo Municipal

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, Avenida dos Jambos, nº. 519 N, Centro,
Juína/MT, CEP: 78.320-000



Empresa CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Cnpj 15.359.219/0001-59
Inscrição Est. ISENTO
Nome LINDOMAR RODRIGUES
Nº Folha 259 N° PIS/PASEP 16431432186
CTPS Admissão 29/04/2024
Função CONTADOR
Departamento GERAL

OBS

PERÍODO	TOTAL	CRÉDITO	DÉBITO	AJUSTE
29/04/24 até 30/04/24	02:21	02:21	00:00	00:00
01/05/24 até 31/05/24	14:14	14:25	00:11	00:00
01/06/24 até 30/06/24	28:35	28:35	00:00	00:00
01/07/24 até 31/07/24	25:03	28:03	03:00	00:00
01/08/24 até 31/08/24	13:38	13:38	00:00	00:00
01/09/24 até 05/09/24	01:01	01:01	00:00	00:00
TOTAL	84:52 +50%	88:03	03:11	00:00

Retenção nº 02/2020.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 29/04/2024 a 05/09/2024. Nos termos da Portaria MTE No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho Inclusive Fichas de Horário de Trabalho Externo.

LINDOMAR RODRIGUES

APARECIDA DE SOUZA GOMES
DIRETORA GERAL